

**TERMO ADITIVO**  
**N.07/2018/12/04**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **J.M.A.V. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica com sede a Rua Joaquim Nabuco, 102, Centro, CEP: 53.610-070, Igarassu-Pe, inscrito no CNPJ sob n.º 07.868.309/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrador Adauto Pereira de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 089.422.424-72, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.




**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
- IBDAH,  
**CONTRATANTE**



**J.M.A.V. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

  
RG: 4.677.023  
CPF: 023.807.824-82

  
RG: 7.358.938  
CPF: 082.656.634-04